



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 943, DE 21 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 395/25 e nº 396/25, de 1º de julho de 2025, e nº 410/25, de 8 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participarem do IX Congresso Internacional do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Profnit e do XV Congresso Brasileiro de Prospecção Tecnológica – ProspeCT&I, em Brasília/DF, no período de 10 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - Francisco Silvestre Brilhante Bezerra – matrícula Siape nº 3652543;
- II - Geovan Figueiredo de Sá Filho – matrícula Siape nº 1332660; e
- III - Suely Xavier dos Santos – matrícula Siape nº 1529267.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES